SÚMULA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA 001/2022

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 11 de julho de 2022 | HORÁRIO: | 10h |
| LOCAL: | Aplicativo Microsoft Teams |
|  |
| PARTICIPANTES: | Fábio André Zatti  | Arquiteto e Urbanista |
| Jaime Leo Ricachenevski Martines Soares | Assessor Jurídico |
| Luísa Onófrio Kalil | Assessora de Comunicação |
| SECRETARIA: | Danuza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|  |
| 1. **Verificação de quórum e nomeação de coordenador**
 |
| **Presenças** | Com as presenças dos membros acima nominados, é iniciada a reunião às 10h30min. Fica nomeado como coordenador o assessor jurídico Jaime. |
|  |  |
| 1. **Análise das propostas**
 |
| * 1. **IAB/RS – Protocolo SICCAU nº 1.533.360**
 |
| **Proponente** | Instituto de Arquitetos do Brasil - Rio Grande do Sul |
| **Análise** | A comissão analisa a proposta. Quanto ao valor do contrato, a comissão acredita que atende ao edital, qual seja, o valor máximo de quota. Quanto ao objetivo geral, a comissão verifica que tem que analisar uma lista de material, cuja descrição está bem clara. O assessor jurídico Jaime ressalta a importância de pontuar cada item, a fim de que, ao final, havendo empate de propostas, a nota seja esse diferencial. O conselheiro Fábio Zatti entende que deveria ser formalizado pelo IAB como será o acesso digital ao conteúdo digitalizado pelos arquitetos e outros usuários. A assessora de comunicação Luíza, concorda. Ela afirma que o IAB foi claro e objetivo, todavia não restou clara qual será a forma de acesso da plataforma pelos arquitetos. Por essa razão, a proposta é aprovada com ressalva. Portanto, a proponente não preencheu corretamente o item 15.4, item II, alínea ‘b’ do edital. Eles seguem na análise dos demais itens. Quanto aos aspectos jurídicos, o Jaime informa que, por ora, não vai ser possível fazer a habilitação jurídica da proponente, pois a mesma afirma ter se habilitado em outro processo. Contudo referido processo ainda não está no SICCAU. Ele informa que vai solicitar esses documentos, encaminhando o protocolo ao Gabinete, conforme está previsto no edital. Por essa razão, será agendada uma reunião somente para análise jurídica.  |
| **Encaminhamentos** | Solicitar os documentos para confirmar habilitação jurídica. |
| * 1. **SEASC – Protocolo SICCAU nº 1.530.628**
 |
| **Proponente** |  |
| **Análise** | O Jaime verificou que o evento já ocorreu em maio/2022, inclusive com apoio do CAU/BR. Provavelmente, a presente proposta foi encaminhada por engano, pois a SEASC não é uma entidade compatível para participar do edital. A Luísa complementa que a seleção de patrocínio preza por entidades exclusivas de arquitetos, o que não é o caso da SEASC. Protocolo SICCAU nº 1530628. |
| **Encaminhamentos** | A proponente foi considerada desabilitada. Portanto, não será analisada proposta. |

|  |  |
| --- | --- |
| **JAIME LEO MARTINES SOARES**Membro da Comissão de SeleçãoCoordenador  | **FÁBIO ZATTI** Membro da Comissão de Seleção |
| **LUÍSA ONÓFRIO KALIL**Membro da Comissão de Seleção | **DANUZA DAUDT**Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS |